



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS

### 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar os elementos essenciais que fundamentam a necessidade da contratação de materiais personalizados para uso no programa PROERD, desenvolvidos em parceria com a Polícia Militar Ambiental e a Polícia Militar de Santa Catarina, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

A presente contratação visa à aquisição de mascotes de pelúcia para os participantes, fortalecendo a identidade visual, o pertencimento dos envolvidos e a visibilidade das ações educativas e preventivas realizadas em parceria com as forças de segurança. Os itens a serem adquiridos serão utilizados na cerimônia de encerramento, compondo o planejamento anual de educação ambiental e cidadania. Este documento foi elaborado conforme o disposto nos arts. 17 a 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6.083/2024, visando assegurar o planejamento adequado, a economicidade da contratação e a mitigação de riscos, como etapa integrante da fase preparatória da licitação.

### 2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação proposta surge como um estímulo ao fortalecimento das ações educativas integradas desenvolvidas no município de Curitiba, por meio dos programas PROERD, executados em parceria com a Polícia Militar de Santa Catarina. A aquisição de mascotes de pelúcia personalizados visa enriquecer e valorizar a participação dos estudantes nas atividades formativas, promovendo o sentimento de pertencimento, engajamento e reconhecimento social. Esses materiais funcionam como ferramentas pedagógicas simbólicas, capazes de reforçar os valores trabalhados durante o ano letivo, tais como cidadania, respeito, responsabilidade, consciência ambiental e cultura de paz.



Sob a perspectiva do interesse público, a contratação representa uma oportunidade concreta de estimular o envolvimento da comunidade escolar com programas preventivos e educativos de alta relevância social. Ao garantir elementos visuais e de identificação institucional aos participantes, a administração pública contribui diretamente para o sucesso pedagógico das iniciativas, amplia a visibilidade dos projetos e fortalece o vínculo entre escola, família e sociedade.

Assim, esta demanda não responde a uma lacuna, mas impulsiona uma política pública proativa, pautada na formação integral do educando, na valorização da parceria com os órgãos de segurança pública e no compromisso com uma educação que transcende os muros escolares.

### **3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, integrando o conjunto de ações estratégicas da Administração Municipal para o exercício de 2026. Consta como item previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado conforme as orientações do Decreto Municipal nº 6.083/2024, e está vinculado à ação orçamentária da pasta responsável, com recursos disponíveis para sua execução.

A previsão da contratação no PCA reforça o caráter planejado e proativo da gestão pública, evidenciando que a aquisição dos materiais personalizados para o programa PROERD faz parte de uma estratégia institucional mais ampla de valorização das ações formativas, de integração intersetorial com os órgãos de segurança e de fortalecimento das políticas de educação preventiva e cidadã.

O alinhamento com o PCA garante que a contratação atende ao princípio da eficiência administrativa e contribui para o cumprimento das metas e objetivos da Administração, estando articulada com as diretrizes de gestão democrática, intersetorialidade e promoção de ambientes educativos seguros e acolhedores.

### **4. Requisitos da Contratação**

A contratação deverá assegurar o fornecimento de mascotes de pelúcia personalizadas, com identidade visual institucional e qualidade compatível ao uso



escolar. Os principais requisitos são:

- Mascotes (PROA e PROERD): pelúcia atóxica, 22 cm de altura, enchimento antialérgico, olhos com trava de segurança e vestuário conforme o programa:
  - *Leão (PROERD)*: camiseta preta com logo do programa.
- Entrega: em até 30 dias úteis, com identificação por tamanho e por programa.
- Garantia de Qualidade: apresentação de amostras se solicitado; substituições sem custo em caso de divergência com as especificações.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

A presente contratação contempla a aquisição de materiais personalizados para o programa PROERD, desenvolvidos em parceria com a Polícia Militar no exercício de 2026. As quantidades devem ser definidas com base no número de matrículas dos alunos participantes do Programa da Rede Municipal e Estadual de Educação.

Em relação ao mascote Leão do PROERD, ao custo de R\$ 36,74 cada. O quantitativo deve atender aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, sendo que para a Rede Estadual serão adquiridos com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), o que garante economia de escala na contratação, mediante negociação conjunta com os fornecedores.

A racionalização dos quantitativos e o planejamento compartilhado com os entes parceiros reforçam a viabilidade técnica, a transparência e a economicidade do processo, atendendo ao interesse público e garantindo eficiência na execução dos programas educacionais preventivos.

**6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

O levantamento de mercado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Curitibanos e pela Secretaria de Assistência Social envolveu a análise das alternativas possíveis para atendimento da demanda relacionada ao Programa PROERD, considerando a viabilidade operacional, a adequação pedagógica, a padronização



institucional e a compatibilidade dos preços praticados na Administração Pública.

Durante essa análise, foram identificadas três alternativas principais:

1. Produção artesanal ou interna dos materiais pela própria Administração Alternativa inviável sob o ponto de vista técnico e logístico, uma vez que a Administração Pública não dispõe de estrutura, equipamentos, equipe especializada ou tempo hábil para a confecção de pelúcias personalizadas com padrão adequado de qualidade, segurança e acabamento.
2. Aquisição de itens genéricos ou sem personalização Alternativa aparentemente menos onerosa, porém inadequada sob o ponto de vista pedagógico e institucional. A ausência de identidade visual comprometeria o caráter simbólico do material, reduzindo seu potencial educativo e seu alinhamento com a proposta do PROERD.
3. Contratação de empresa especializada para fornecimento personalizado Esta foi a alternativa escolhida, por se mostrar a mais adequada técnica e economicamente. A pesquisa de preços foi realizada exclusivamente por consulta ao Farol TCE, com identificação de contratações públicas similares promovidas por outros municípios catarinenses, envolvendo mascotes PROERD em pelúcia, com valores unitários registrados entre R\$ 30,17 e R\$ 51,79, e média de R\$ 36,74. Os dados levantados demonstram que a contratação de empresa especializada para fornecimento personalizado encontra respaldo em parâmetros efetivamente praticados no âmbito da Administração Pública, reforçando a razoabilidade e a compatibilidade econômica da solução adotada.

Dessa forma, a escolha pela contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais personalizados mostra-se tecnicamente viável, economicamente justificada e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

**7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

A estimativa do valor da presente contratação foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada exclusivamente junto ao Farol TCE, mediante levantamento de contratações públicas similares promovidas por outros municípios catarinenses para



aquisição de mascote do PROERD em pelúcia. A pesquisa identificou valores unitários registrados entre R\$ 30,17 e R\$ 51,79, resultando em média de R\$ 36,74, valor adotado como referência para a presente contratação.

Considerando que, neste exercício, não haverá aquisição de mascote do PROA, a estimativa contempla apenas o mascote Leão do PROERD, destinado aos alunos participantes do programa nas redes municipal e estadual. Para a rede municipal, considera-se o quantitativo de 380 alunos. Para a rede estadual, considera-se o quantitativo de 350 alunos, conforme deliberação constante em ata do CMDCA, totalizando 730 unidades.

Aplicando-se o valor unitário de referência de R\$ 36,74 ao quantitativo total estimado, obtém-se o valor global de R\$ 26.820,20. A memória de cálculo corresponde à seguinte fórmula:  $730 \text{ unidades} \times \text{R\$ } 36,74 = \text{R\$ } 26.820,20$ .

Os documentos que dão suporte à estimativa são a pesquisa de preços extraída do Farol TCE e a ata que registra a deliberação relativa à aquisição dos mascotes do PROERD.

#### **8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução proposta consiste na aquisição de mascotes de pelúcia personalizados, devidamente caracterizados com a identidade visual do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação de Curitibanos e a Polícia Militar de Santa Catarina.

O mascote de pelúcia, modelo Leão do PROERD, será utilizado como elemento simbólico e pedagógico nas atividades do programa, promovendo vínculo afetivo, reconhecimento do esforço dos alunos e fortalecimento da identidade institucional do projeto. As pelúcias deverão observar as especificações mínimas definidas pela Administração, com padrão de qualidade compatível com sua finalidade educativa e institucional, incluindo material resistente, enchimento atóxico, acabamento adequado e camiseta preta estampada com o logotipo oficial do PROERD.

A contratação contempla o fornecimento de 730 unidades, destinadas aos alunos participantes do programa nas redes municipal e estadual de ensino, sendo 380 unidades para a rede municipal e 350 unidades para a rede estadual.

A entrega deverá ocorrer de forma única, no prazo máximo de 30 dias úteis após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, com os produtos devidamente embalados e acondicionados, em local indicado pela Secretaria Municipal de



Educação e pela Secretaria de Assistência Social, conforme necessidade da Administração.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, prontos e acabados, não se aplicam exigências de manutenção periódica ou assistência técnica, cabendo à contratada apenas garantir a qualidade do material fornecido e a substituição de eventuais itens entregues com defeito, em desconformidade com as especificações ou com avarias identificadas no recebimento.

A solução proposta é simples, de baixo risco operacional e diretamente alinhada ao objetivo de reforçar ações de prevenção, cidadania e educação, com potencial de fortalecimento das atividades pedagógicas desenvolvidas no âmbito do PROERD.

#### **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto previsto para o presente exercício é composto por **um único item**, consistente no fornecimento de mascote de pelúcia personalizado do PROERD.

#### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A contratação busca assegurar economicidade e eficiência administrativa por meio da definição precisa do quantitativo a ser adquirido e da padronização do objeto, permitindo maior controle sobre os custos e melhor planejamento da aquisição.

Também proporciona melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao evitar contratações fragmentadas e procedimentos paralelos, reduzindo a carga operacional da equipe administrativa e permitindo que os servidores concentrem esforços nas atividades de organização e acompanhamento pedagógico do programa.

Em termos de recursos materiais e financeiros, a solução adotada favorece a padronização dos mascotes, o controle de qualidade, a previsibilidade da despesa e a adequada aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições desalinhadas com a finalidade institucional ou com especificações inadequadas.

Com isso, espera-se alcançar resultados positivos em termos de eficiência administrativa, economicidade, organização da execução e fortalecimento das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito do PROERD.



**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Antes da celebração do contrato, a Administração designará formalmente o fiscal e gestor contratual e promoverá sua capacitação técnica para acompanhar a execução, conferir especificações dos materiais e aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento.

A contratação será inserida no plano interno de gestão de riscos, assegurando controle e rastreabilidade de todas as etapas.

**12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A contratação dos mascotes está vinculada a outras ações complementares, como:

- transporte escolar para participação nos eventos,
- estruturas e equipamentos para solenidades,

Essas contratações integram uma estratégia conjunta da Secretaria Municipal de Educação com a Polícia Militar, assegurando coerência, eficiência e impacto ampliado das ações educativas preventivas.

**13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Apesar de a contratação envolver itens de baixo impacto direto, serão adotadas medidas mitigadoras, como:

- exigência de materiais atóxicos e duráveis;
- uso contínuo e pedagógico dos produtos para evitar descarte precoce;
- redução de embalagens plásticas;
- logística reversa para unidades com defeito;
- orientação para reutilização ou doação futura.

A contratação segue os princípios da sustentabilidade e consumo consciente, mesmo sem requisitos específicos de energia ou insumos.



**14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação do mascote de pelúcia personalizado do **PROERD** atende de forma adequada, eficiente e compatível à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria de Assistência Social de Curitibanos.

A solução proposta foi fundamentada em planejamento da demanda, análise das alternativas disponíveis e verificação de compatibilidade com os objetivos institucionais e pedagógicos do programa, revelando-se tecnicamente viável e economicamente justificável para a Administração.

Além de assegurar padronização visual, identidade institucional e adequada apresentação do material, a contratação contribui para o fortalecimento das ações educativas desenvolvidas no âmbito do PROERD, com potencial de ampliar o engajamento dos estudantes e reforçar o caráter simbólico e pedagógico da iniciativa.

Portanto, considera-se a contratação plenamente adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, devendo ser formalizada em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e com observância das disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

**15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.**

Nome: Cleusa Maria Pomiecinski Matrícula: 285214 Cargo ou Função: Diretora Administrativa	
---	--

Curitibanos/SC, 23 de abril de 2026.